



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 262/2018

João Pessoa, 31 julho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 10945/2018,

CONSIDERANDO que a Escola Judicial está organizando, em conjunto com as Escolas Judiciais da 6ª, 19ª e 21ª Regiões o II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO;

CONSIDERANDO que acontecerá nos dias 02 e 03 do mês vindouro o Fórum de Gestão de Pessoas (protocolo 2107/2018), a ser realizado no auditório da EJUD13, com a finalidade de elaborar e propor o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas deste Regional no período de 2018 até 2023;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de avaliação e manifestação por parte do Diretor da Escola quanto a necessidade de suplementação orçamentária para a referida unidade;

CONSIDERANDO ainda, que o Vice-Diretor da Escola, Paulo Henrique Tavares da Silva, encontra-se no exercício de férias e fora do país;

CONSIDERANDO, por fim, a prévia anuência do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, *ad referendum* do e. Tribunal Pleno, a partir do dia 01.08.2018, as férias do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** (matrícula n. 103003500), referentes ao exercício de 2018, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 25.06.2018 a 23.08.2018, restando-lhe um saldo de 23 (vinte e três) dias, para gozo em época oportuna.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente